

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 02/06/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES
10.191.799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO N° 45 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	6.000,00
----------------------------	-----------------

Anulação

30 31 01 CONSELHO DO DEFICIENTE

513	08.242.0821.2185.0000	ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	6.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 40
001 011		Outros Recursos Não Vinculados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

322	08.244.0832.2071.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 40
001 011		Outros Recursos Não Vinculados	

334	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 40
001 011		Outros Recursos Não Vinculados	

344	08.244.0834.2068.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-4.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 40
001 011		Outros Recursos Não Vinculados	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO
043.797.624-67
EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

CUPIRA 02 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO N° 45 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.255

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 26838

PREFEITO